ATA Nº. 018/2013 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Local: Sala de Reunião do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho, 74 – Centro Histórico – São Francisco do Sul, SC

Data: 05/11/2013

Horário: 15:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Astrid Izabel Gumz D. e Silva (Fundação Cultural Ilha de SFS)

Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica)

Sheila Simone A. Steil (Secretaria de Finanças)

Schayane Castro Chaves (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

1.1.2. Não Governamentais:

Diego Cabral Siebers (APAE)

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Assoc. Do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Michele Pinheiro Hilgenberg (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Roberta Rodrigues Althoff (UNIBIO)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Daniel Vargas de Moura (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania)

1.2.2. Não Governamentais

Anderson Fuckner (Associação Beneficente o Bom Samaritano)

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Evelise Maluche Fagundes (Sociedade Espírita Caridade de Jesus)

1.3. CONVIDADOS

Andréia C. Castro (Conselho Tutelar)

Alexandre Pereira Amaral (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Kátia R. C. C. Silva (Conselho Tutelar)

Marco Machado (Secretaria de Governo)

Pedro Iung (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Tania Maria de Miranda (Conselho Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 15:07 horas e término às 16:28 horas, com a presença dos Conselheiros titulares e suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Sra. Michele Pinheiro Hilgenberg.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Leitura e aprovação das atas anteriores;

3.2. Documentações expedidas e recebidas;

3.3. Eleição do Conselho Tutelar;

3.4. Eleição do presidente do CMDCA;

3.5. Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas: a **ata nº 015 de 24 de setembro de 2013** sem nenhuma ressalva; a **ata**

nº 016 de 01 de outubro de 2013, sem nenhuma ressalva; e **ata nº 017 de 25 de outubro de 2013** com a seguinte ressalva: Item 7.1. linha 1: **Onde se lê:** "A conselheira Sheila disse que no encontro de capacitação do uso do FIA em Jaraguá do Sul", **leia-se** "A conselheira Sheila disse que no encontro, do qual participou, de captação a aplicação dos recursos do FIA em Joinville".

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. **OFÍCIO Nº 022/2013 SE/CMDCA de 04 de outubro de 2013:** Enviado para a Sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando uma planilha contendo as destinações verbais do FIA no período compreendido entre 2012 e 2013.

5.1.2. **OFÍCIO Nº 023/2013 SE/CMDCA de 04 de outubro de 2013:** Enviado para a Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça desta comarca, em resposta ao ofício nº 0498/2013/01PJ/SFS e ofício nº 0572/2013/01PJ/SFS, encaminhando a planilha contendo as destinações verbais do FIA e plano de ação do CMDCA para o segundo semestre de 2013.

5.1.3. **OFÍCIO Nº 024/2013 SE/CMDCA DE 10 DE OUTUBRO DE 2013:** Enviado para o Sr. Luiz Carlos Uller, presidente do CIEE, informando que a entidade necessita de documentações específicas para obter o registro no CMDCA.

5.1.4. **OFÍCIO Nº 025/2013 SE/CMDCA de 10 de outubro de 2013:** Enviado para o Sr. Vilson de Almeida dos Santos, presidente da APAE de São Francisco do Sul, informando a aprovação da prestação de contas do convênio nº 02/2013. E solicitando a prestação de contas da contrapartida da entidade até mês de dezembro.

5.1.5. **DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO:** Encaminhado para o Sr. Klaus Peter Friese, a pedido do mesmo, informando que a entidade: Associação Francisquence de Assistência Social está cadastrada neste conselho.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. **OFÍCIO MINISTÉRIO PÚBLICO Nº 0572/2013/01PJ/SFS de 30 de setembro de 2013:** Recebido da Sra. Luciana Schaefer Filomeno, Promotora de Justiça,solicitando uma planilha contendo as destinações verbais do FIA, no período compreendido entre 2012 e 2013.

5.2.2. **OFÍCIO Nº 109/2013 SDSC de 09 de outubro de 2013:** Recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania com a planilha contendo as destinações verbais do FIA, no período compreendido entre 2012 e 2013.

5.2.3. **CONVITE – GRADCIA de 10 de outubro de 2013:** Convidando para participar do encontro sobre FIA Municipal, captação e aplicação dos recursos, dia 17 de outubro de 2013 das 08:30 ás 12:00. No Auditório da UDESC Joinville.

5.2.4. **OFÍCIO CONSELHO TUTELAR Nº 086/2013 PARA SDSC, C/C CMDCA de 11 de outubro de 2013:** Solicitando à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, *Banner* do Conselho Tutelar e Exemplares do ECA para distribuição em escolas, redes de atendimento e população.

5.2.5. **OFÍCIO CONSELHO TUTELAR Nº 0886/2013 PARA SDSC, C/C CMDCA:** Convidando o CMDCA e profissionais da rede de atendimento do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, para participar do XI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares, de 27 à 29 de outubro no Centro de Atendimento da Terceira Idade de São José.

5.2.6. **OFÍCIO Nº 13 SOCIEDADE ESPÍRITA CARIDADE DE JESUS de 27 de outubro de 2013:** Informando a troca da conselheira Evelise Maluche Fagundes como titular representando a entidade no CMDCA e o Sr. Gil de Freitas Cordeiro como suplente.

5.2.7. **OFÍCIO Nº 119/2013 SDSC de 29 de outubro de 2013:** Recebido da Sra. Marlice Morás, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, informando a atualização de

dados do cadastro do Fundo da Infância e da Adolescência.

5.2.8. **OFÍCIO Nº 178/2013 DA SDSC de 01 de novembro de 2013:** Recebido da Sra. Sheila Steil, Gerente de Departamento, encaminhando a prestação de contas da contrapartida da APAE do projeto Espaço Terapêutico para Estimulação Precoce e Essencial, financiado pelo FIA em 2013.

5.2.9. **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DE INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR:** Comunicando que a identificação de condutor infrator interposta junto a este Órgão de Trânsito referente ao auto de transito do veículo placa MEY5529, teve como resultado o seu acolhimento.

5.2.10. **CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** Convidando para participar da Assembleia Geral Ordinária no auditório da VITER, Edifício São Luiz Gonzaga, Av. Paulista 2 300 – 11º andar, da 21 de outubro ás 13:30, para deliberar sobre aprovação das demonstrações contábeis do Fundo.

5.2.11. **EXTRATO MENSAL DE FUNDO DE INVESTIMENTO:** Recebido da conta 006.00000014-5, referente ao mês de setembro de 2013. Saldo Atualizado de R$ 35 752,60 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

5.2.12. **EXTRATO MENSAL DE FUNDO DE INVESTIMENTO:** Recebido da Conta 006.00000018-8, referente ao mês de setembro de 2013. Saldo atualizado de R$ 74 394,61 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

5.2.13. **DOCUMNETAÇÃO PARA REGISTRO DE ENTIDADE INSFRAN de 18 de outubro de 2013:** Recebido do Sr. Edenilon Luiz Malheiros, solicitando registro da entidade INSFRAN neste conselho.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. **RESOLUÇÃO Nº 020 de 24 de setembro de 2013:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do CMDCA para o segundo semestre de 2013.

5.3.2. **RESOLUÇÃO Nº 012 de 01 de outubro de 2013:** Dispõe sobre a aprovação do plano de ação do CMDCA para o ano de 2014.

5.3.3. **RESOLUÇÃO Nº 022 de 01 de outubro de 2013:** Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da entidade APAE/SFS referente ao Projeto Cofinanciado pelo FIA, no edital de projetos CMDCA 002/2012, intitulado Espaço Terapêutico para "Estimulação Precoce e Essencial".

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE PARA O CMDCA

A presidente do CMDCA Sra. Michele disse que devido a seus compromissos com o último ano de faculdade e seu trabalho não está dispondo de tempo para a demanda do CMDCA. Após, solicitou aos presentes que desejam se candidatar ao cargo de presidente e vice presidente. Foram indicados os conselheiros: João e Roberta, porém ambos informaram que devidos a compromissos não podem assumir o cargo. Após debate, o conselheiro Luiz foi indicado pelos presentes e o conselheiro Anderson, pedindo a palavra, disponibilizou seu nome, caso não houvessem manifestações em contrário, e adicionou que necessitaria de apoio de todos demais. Acrescentou ainda que, em função da receptividade da última reunião e o trabalho que já havia realizado em outros conselhos e a dedicação e empenho dos demais conselheiros o fizeram pensar na possibilidade de se candidatar a presidente. Em seguida, pedindo a palavra, o conselheiro Luiz disse que, em função da existência de um candidato representante da Sociedade Civil, retirava-se da disputa pelo cargo de Presidente, mantendo-se, porém, disponível para candidatura à Vice-Presidência, ressaltando a importância de um candidato que pudesse representar o interesse da Criança e do Adolescente, que move as ações do CMDCA. Após debate, não havendo outros candidatos com inscrições para o pleito, foi realizada a votação e, por aclamação, todos os presentes se manifestaram aprovando o nome do conselheiro Anderson, sendo este conduzido ao cargo

de Presidente do CMDCA e tendo como vice-presidente o conselheiro Luiz.

6.2. CONSELHO TUTELAR

A presidente Michele disse que uma Comissão formada na sessão anterior marcou reunião com a promotora de justiça, a Dr. Luciana Schaefer Filomeno, sobre o processo de eleição do Conselho Tutelar. Após, disse que a posição do MP, em consulta aos seus órgãos superiores, é clara, sendo necessária a realização de novo pleito, para que seja sanado o problema da falta de conselheiros tutelares suplentes. Acrescentou, no entanto, que o Conselho Tutelar defende a ideia de se fazer a prorrogação do mandato, em função dos custos e dos investimentos em capacitação a curto e médio prazos. Em complemento, citou que o Ministério Público está firme em sua posição de realizar nova eleição, mas que entende que não há tempo hábil para que o CMDCA realize o processo de eleição antes do final deste ano. Acerca do prazo, informou que a Comissão analisou o edital do último processo de escolha e verificou-se que o prazo necessário para realizar este procedimento levando em conta o processo de eleição anterior, que o lapso temporal totalizaria aproximadamente 111 (cento e onze) dias. Disse que a promotora foi questionada pela Comissão, se haveria impedimentos para realizar o processo de eleição no ano de 2014, já que o mesmo é ano eleitoral e que a previsão contida na Lei 12.696, de 25 de julho de 2012 não prevê essa possibilidade. Após a consulta que a promotoria fez com seus superiores, ela informou à Comissão que o CMDCA poderia, sim, realizar a eleição em 2014, mas desde que seja o processo todo concluído no primeiro semestre daquele ano. Foi sugerido que o mandato dos Conselheiros Tutelares fosse prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, e que em paralelo a tal medida, seria agilizado o processo de eleição, com o mandato até o início de 2016, respeitando-se os prazos da Lei 12.696, de 25 de junho de 2012. O conselheiro Daniel sugeriu que o mandato dos conselheiros fosse prorrogado até que o processo de eleição fosse finalizado e os novos conselheiros pudessem assumir. Após, este

questionou ao conselheiro Luiz se essa medida seria possível, sendo informado de que não haveria óbice aparente. O conselheiro Anderson mencionou que acreditava ser mais prático realizar a expansão do mandato por 120 dias e, caso haja necessidade, em função de qualquer motivo justificado, que o CMDCA poderia deliberar ampliação e adequação nesse período. A conselheira tutelar Andreia questionou o CMDCA se após o dia 18 (dezoito) de novembro haveria algum problema, caso um conselheiro tutelar não pudesse se manter no cargo, em função de compromissos pessoais anteriores. O conselheiro Luiz informou que o compromisso inicial dos Conselheiros Tutelares era com um mandato de 3 (três) anos e que tal compromisso expira no dia 18 (dezoito) do corrente mês. Nesse sentido, destacou que, caso algum dos atuais Conselheiros Tutelares queira sair, não há impedimentos, desde que cumprido o prazo originário. Após, o conselheiro Daniel destacou que a ALESC já se posicionou quanto ao Conselho Tutelar, entendendo aqueles dignatários da representação do Povo que a medida mais adequada seja a Prorrogação do Mandato. Porém, o apontamento da Procuradoria do Estado e do Ministério Público Estadual é de que não se prorrogue o Mandato dos Conselheiros Tutelares, deflagrando-se novo processo de eleição como diretriz de nível estadual. Adicionou que esta é a posição do estado de Santa Catarina, e que não tem conhecimento quanto a posição de outros estados. A conselheira Michele disse que se o mandato dos Conselheiros Tutelares vencesse em janeiro ou fevereiro de 2014, o CMDCA poderia aguardar uma outra posição por parte dos órgãos do Estado de Santa Catarina. Porém, como o mandato vence este ano e em período tão breve, não há tempo para esperar uma nova definição de posição. Adicionou que a promotora informou que a decisão de se fazer a eleição também é indicada, objetivando-se dar oportunidade a outras pessoas para assumirem o Conselho Tutelar. O conselheiro Daniel adicionou que o mandato de quem vencer nesta eleição não será computado para as próximas eleições, para efeitos de recondução. Tal hipótese foi confirmada pelo conselheiro Luiz, que, relembrando que a

questão da Eleição do Conselho Tutelar já foi objeto de debate e apreciação do CMDCA, destacou sua contrariedade. Em complemento, ressaltou a indicação do CONANDA no sentido apontado pelo conselheiro Daniel. Após, a conselheira Roberta disse que o currículo do candidato poderia valer pontos. O visitante Marcon Machado, da Secretaria de Governo, disse que a Prefeitura está sempre preocupada em resolver os problemas administrativos existentes, especialmente com auxílio dos órgãos de Controle Social. Elogiou a atitude do colegiado em procurar auxílio e opinião junto a promotoria, demonstrando respeito àquele poder e destacou a ponderação nas ações. Após, sugeriu que o prazo de recondução do mandato dos conselheiros tutelares atuais fosse fixo, para evitar de ter transtornos futuros. Adicionou que a Procuradoria do Município e a Assessoria Jurídica, que inclusive possui cadeira neste conselho, podem auxiliar o CMDCA caso haja necessidade. Após o conselheiro Daniel sugeriu que a comissão que se encarregará do processo de eleição do Conselho Tutelar. Em seguida a comissão de Desenvolvimento e Acompanhamento do Processo de Eleição do Conselho Tutelar ficou assim constituída: Daniel Vargas de Moura (SDSC), Schayane Castro Chaves (SDSC), Anderson Fuckner (Associação Beneficente O Bom Samaritano), podendo, de acordo com a necessidade, ser convocado o conselheiro Luiz Aristeu dos Santos Filho (Assessoria Jurídica), para prestar informações jurídicas, dirimindo eventuais dúvidas, sem, no entanto, integrar oficialmente dita comissão, em função de ter declinado do desígnio. Após, foi aprovado pelos presentes que o mandato do Conselho Tutelar de São Francisco do Sul seja prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) dias a contar do dia 18 (dezoito) de novembro de 2013.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. RELATÓRIO DE AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

A conselheira tutelar Tânia, disse que o Conselho Tutelar de São Francisco realizou um levantamento das necessidades que a cidade possui na área da Infância e Adolescência.

Bem como, desenvolveu um relatório das ações do mesmo durante o atual mandato. O visitante Marcon Machado disse que este relatório pode ser encaminhado para o gabinete para conhecimento do prefeito. A conselheira tutelar Kátia disse que ainda falta transcrevê-lo, na forma de um documento mais apropriado às necessidades do Município. Para tanto, a Conselheira Tutelar solicitou os apoios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e do CMDCA. Após, foi sugerido que o Conselho Tutelar solicite uma reunião com a Comissão de Acompanhamento das Ações do Conselho Tutelar, para que a comissão auxilie na elaboração do relatório. As presentes do conselho tutelar concordaram. Após a conselheira Schayane lembrou que dia 17 (dezessete) de novembro é dia do Conselheiro Tutelar, a Conselheira Tutelar Kátia informou que aquele conselho tem o desejo de realizar uma ação neste dia, como entrega de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente, e distribuição de panfletos informativos acerca do Conselho Tutelar. Após, o item foi posto em votação, sendo aprovado e foi igualmente aprovado que os custos envolvidos na contratação deste material sejam financiados com recursos do Fundo da Infância e da Adolecência. Todos os representantes do CMDCA presentes aprovaram a confecção de material explicativo do Conselho Tutelar para a distribuição no dia 17 (dezessete) de novembro do corrente.

7.2. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE PROJETOS CMDCA

O conselheiro Daniel disse que o Edital de projetos do CDMCA já está disponível para download no *site* da Prefeitura de São Francisco do Sul, e que o mesmo deve ser divulgado pelos membros do próprio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após, solicitou o conselheiro a esta Secretaria Executiva para que fosse solicitada a divulgação de que o Edital se encontra com o prazo aberto no Informativo Municipal. Os conselheiros presentes concordaram com a ação, sendo destacado pelo conselheiro Luiz que já houve uma capacitação no corrente ano, na área e que essa iniciativa deveria servir

de estímulo à apresentação de projetos, distintamente daquilo que vem ocorrendo e que, para o próximo ano, deveria ser repensada a fórmula e o formato que será adotado para capacitações similares, visando evitar que os esforços dos palestrantes, espaço físico e a riqueza do material possam ser apropriados pelas entidades da Sociedade Civil. Essa observação e recomendação recebeu apoio dos demais conselheiros de direitos presentes, que ressaltaram a importância de indicar às entidades a apresentação de projetos.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 03/12/2013

Horário: 14:00 horas

Local: a definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente Michele Pinheiro Hilgenberg encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pela vice presidente e demais Conselheiros.//////////////////////////////////////

Michele Pinheiro Hilgenberg

Astrid Izabel Gumz D. e Silva

Diego Cabral Siebers	Evelise Maluche Fagundes
Jeni Maria Parucker Rother	João dos Santos Júnior
Luiz Aristeu dos Santos Filho	Maria da Conceição Teixeira de Azevedo
Roberta Rodrigues Althoff	Schayane Castro Chaves
Sheila Simone A. Steil	Mariluci Moreira Zeni